



I TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

I – PARTES

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, doravante denominada **CONTRATANTE** e

JARDINS GRILL LTDA, estabelecida na Rua **LAMENHA LINS**, nº 712, CEP **80.250-020**, Bairro Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.483.479/0001-03**, neste ato representada por **LUIZ HENRIQUE ONGARATO FURLAN**, brasileiro, RG 46576217, CPF 022.868.529-01, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2023 decorre do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2023, assinado e autorizado em 04 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) em 05 de dezembro de 2022, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a atualização do número de convidados, de 53 para 64, participantes da confraternização anual da Fundação Araucária, conforme especificações contidas no processo protocolado sob o número **21.457.240-0**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor inicial do contrato R\$ 8.474,70 (oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) será acrescido de R\$ 1.758,90 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O valor total do contrato é de **R\$ 10.233,60 (dez mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

Pela - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA:

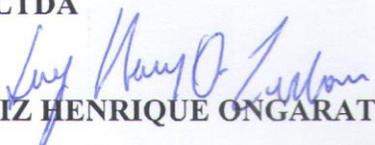
RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

GERSON KOCH

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela - JARDINS GRILL LTDA



LUIZ HENRIQUE ONGARATO FURLAN

Responsável Legal